

PORTARIA Nº 0157/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conforme memorando nº 004/2022/VISA, cancelar 30 (trinta) dias das Férias Prêmio da Servidora, Sra. **MARIA HELENA ESTEVAM DE SALES**, Fiscal de Saúde, lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 24/08/2008 a 23/08/2013, que seria usufruído de 04/03/2022 à 03/04/2022. O cancelamento se deve ao aumento de casos de COVID-19 e conseqüentemente, ao aumento de fiscalizações.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº 1017/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de fevereiro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos